

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso I do art. 7º da Instrução Normativa nº 09/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento elaborado pelo chefe do órgão interessado, cujo objeto a ser contratado deve ser compatível com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do art. 12 da LLC, quando existir, e com as leis orçamentárias.

Adicionalmente, o inciso I do art. 7º da Instrução Normativa nº 09/2023 do TCM/GO, especifica as informações mínimas que deve conter o DFD, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mochilas personalizadas, na cor azul e com aplicação da logomarca institucional, destinadas aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias vinculados ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Guapó.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de disponibilizar mochilas padronizadas e personalizadas aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) vinculados ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Guapó, visando proporcionar melhores condições para o desempenho das atividades desenvolvidas diariamente em campo.

Os referidos profissionais realizam visitas domiciliares, ações educativas, acompanhamento de famílias, fiscalização e atividades de prevenção e combate às endemias, necessitando transportar materiais de trabalho, documentos, equipamentos e instrumentos indispensáveis à execução de suas atribuições. Nesse contexto, o fornecimento de mochilas adequadas contribui para a organização, segurança e praticidade no transporte desses materiais, promovendo maior eficiência e comodidade durante a rotina laboral.

A padronização das mochilas, na cor azul e com aplicação da logomarca institucional, também fortalece a identificação visual dos servidores junto à população, transmitindo maior credibilidade, organização e reconhecimento institucional durante as ações realizadas no município.



Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para atender às demandas operacionais dos ACS e ACE, garantindo melhores condições de trabalho, valorização profissional e apoio às ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde desenvolvidas pela administração municipal.

3. INFORMAÇÕES GERAIS

3.1. Data prevista para conclusão do processo

➤ 05/06/2026

3.2. Grau de prioridade da compra ou da contratação

Alta

3.3. Justificativa de prioridade

Necessidade de dar continuidade aos serviços públicos.

3.4. Prazo de vigência da contratação

A vigência do presente contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de assinatura do contrato e sua devida publicação, nos termos do art. 105 da Lei n. 14.133/2021.

3.5. Prazo de Entrega/ Execução

05 (cinco) dias após emissão da ordem de fornecimento.

4. MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição	UND	QTDA
1	Mochila com bolso frontal, alça de ombro acolchoada ajustáveis e alça de mão; Produzido em: tecido de nylon impermeável, na cor Azul marinho para os ACSs, fecho e zíper de correr, viés de gorgurão, cadarço; 1 divisória; Gravação indicada em: serigrafia em 01 cor, com logo genérica.	UND	60

5. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

Secretaria Municipal de Saúde de Guapó – GO.

Responsável(eis) pela demanda:



SAÚDE

PREFEITURA DE GUAPÓ E POSSELÂNDIA | GESTÃO 2025 - 2028

Nome: ANA CAROLINA SANTOS

Cargo/Função: DIRETORA DE DEPARTAMENTO

Local e data: Guaporé - GO, 27 de abril de 2026.

Elaborado por:

ANA CAROLINA SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPÓ

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação/aquisição e demais providências cabíveis.

Autorizado por:

TATIANE OLIVEIRA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO 001/2025